

## *Ata de Reunião*

<b>Data:</b> 08/abril/2020	<b>Local:</b> via zoom
<b>Horário de início:</b> 14h	<b>Horário de Término:</b> 15h45min
<p><b>Participantes:</b> Des. Fernando Wolff Bodziak, Presidente do CIJ/TJPR Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/PR Dr. Sergio Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra Noeli Salete Tavares Reback, Juíza Coordenadora Estadual - CIJ/TJPR Aline Pedrosa Fioravante, Analista Judiciário integrante da comissão PEAS-PR Carla Andréa Alves da Silva Marcelino, Analista Judiciário integrante da comissão PEAS-PR Adriana Accioly Gomes Massa - Assessoria do GMF/PR Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF/PR Marcio Barrim Bandeira - Assessoria do GMF/PR</p> <p><b>b) Conselho Nacional de Justiça -CNJ</b> Flávia Saldanha Kroetz, coordenadora Regional do Programa Justiça Presente</p> <p><b>c) Ministério Público do Estado do Paraná</b> Dr. Marco Antônio Teixeira, Procurador de Justiça, Coordenador do CAOP Saúde Pública Dra. Luciana Linero - Promotora de Justiça, Coordenadora do CAOP da Criança e do Adolescente e da Educação</p> <p><b>d) DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho)</b> Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, responsável pela Divisão Psicossocial Solimar Gouveira, responsável pela Divisão de Planejamento Amilton Antônio de Oliveira, responsável pela Divisão de Segurança e Inteligência</p> <p><b>e) OAB/PR</b> Dra. Bruna Saraiva, Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente Dr. Anderson Rodrigues Ferreira, Membro Consultor da Comissão da Criança e do Adolescente</p>	



**f) SESA (Secretaria de Saúde do Paraná)**

Dr. Cesar Luiz Neves

**g) DEFENSORIA PÚBLICA**

Dr. Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)

**Objetivo da Reunião:**

Aberta a Reunião no horário indicado, presentes os participantes supracitados.

Como objetivos, foram definidos:

- a) Criação do Comitê Interinstitucional para acompanhamento das medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Recomendação 62/2020 - CNJ, especificamente aplicadas aos Sistema Socioeducativo, objetivando a uniformização das ações.
- b) Aproximação entre os atores presentes, objetivando ações concretas aos bons resultados na prevenção à pandemia;

**Assuntos em Pauta:**

Acompanhamento das medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19 aplicadas ao sistema socioeducativo, com análise criteriosa aplicada às internações, que são recomendadas apenas em situações de extrema necessidade;

Ações necessárias voltadas ao sistema de atendimento de saúde aos adolescentes em regime de internação;

#### **Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta:**

Des. Ruy Muggiati e o Des. Fernando Bodziak abriram a reunião se manifestando acerca da importância da formação do Comitê. Em seguida, a Dra. Noeli Reback, inicia fazendo um relato das ações até aqui realizadas pelo GMF-CONSIJ/CIJ em cumprimento às medidas preventivas em relação à pandemia, em conformidade com os atos normativos estabelecidos pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

Pelo Dr. Marco Antonio Teixeira, representante do CAOP Saúde Pública, apontou a necessidade de se pensar em estrutura de saúde adaptada no próprio sistema socioeducativo para o atendimento dos adolescentes que tenham complicações com o Covid-19. Ressalta a importância dessa estrutura de saúde junto ao sistema socioeducativo, vez que, considerando a possibilidade do adolescente buscar o Sistema Único de Saúde - SUS. Aponta a necessidade do planejamento conjunto, incorporando o Sistema de Saúde nesse planejamento, para que se possa atender, com equipamentos adequados no sistema socioeducativo, objetivando também preservar a capacidade de atendimento do sistema de saúde. Aponta que o Plano de Contingência do Sistema Estadual de Saúde, em relação ao Socioeducativo já orienta à adaptação dos ambientes do socioeducativo para o devido atendimento nessas unidades, por equipe de saúde e equipamentos necessários, observando o quantitativo populacional dessas unidades, para que os atendimentos sejam adequados. Ainda, sobre o Plano de Contingência do Estado do Paraná, destaca a ausência de especificidade nas ações voltadas aos adolescentes do sistema socioeducativo. Por fim, aponta a necessidade de levantamento do número de adolescentes privados de liberdade no sistema, ressaltando que um grupo importante dessa população possuem morbidades que merecem atenção e cuidados. Para se compor essas equipes de saúde dentro do sistema, o levantamento é necessário, para buscar o número ideal de recursos humanos, materiais e financeiros. Para a efetividade das ações é necessário a união dos órgãos competentes, integrando a Secretaria de Saúde.

O Sr. Amilton do DEASE informou das ações voltadas à diminuição do fluxo de pessoas nas unidades, como diminuição de visitas e também redução da presença de trabalhadores nas unidades, a fim de se evitar o contágio.

Na sequência, passou a palavra à Solemar, para informações específicas em relação às

ações de saúde, que informa da existência do Plano Nacional de Atendimento de Saúde aos adolescentes do Sistema socioeducativo. A qual esclareceu que os adolescentes com sintomas serão atendidos pela equipe existente na unidade e caso de agravamento, o adolescente irá para os equipamentos de saúde existente na cidade. Até o presente, informa a inexistência de casos positivos nas unidades, preocupando-se com a presença dos servidores, que foram reduzidos presencialmente a fim de evitar-se possibilidades de contágio. Ainda, que o Plano de Contingência prevê a articulação com a rede de atendimento, nos casos em que unidades não possam atender por profissionais de saúde, para que o Sistema de Saúde possa abarcar as situações encaminhadas. Conclui que o Plano tem sido suficiente para atender a demanda na atual realidade.

A Dra. Noeli reconhece a importância das Portarias e Resoluções publicadas pelo DEASE e ressalta a importância da fiscalização da aplicação das medidas pelo Judiciário e Ministério Público. Ainda, sugere que o DEASE garanta o contato remoto dos internados com seus parentes e pessoas afetas, não os deixando sem essa possibilidade.

Flávia Kroetz, Conselho Nacional de Justiça, ressalta a importância da criação de ferramentas de checagem, para que cada unidade de acolhimento elabore indicadores de verificação das ações realizadas que visam a prevenção.

Dra. Luciana Linero destaca a necessidade de participação no comitê de um membro da sociedade civil, como representantes do CEDCA.

Alisson, do Dease, informou a existência de 421 adolescentes internados no Estado do Paraná e que as ações conjuntas com o Judiciário permitiu-se a diminuição de internados, sendo que muitas unidades estão com a ocupação inferior a 50%. Com a redução, o sistema encontra-se preparado para o atendimento de situações específicas aos adolescentes que possam apresentar sintomas.

Flávia Ziliotto, da DEASE/SEJUF, informou visitas familiares foram suspensas, porém muitas unidades estão usando a videochamada entre familiares e adolescentes.

Des. Ruy Muggiti, Des. Fernando Bodziak e Dra. Noeli entenderam que, a fim de desburocratizar as ações considerando a emergência em decorrência da pandemia e, conseqüentemente, da criação do Comitê, que a presente ata se constitui como instrumento de criação do Comitê Interinstitucional para acompanhamento das medidas de prevenção à Covid-19 voltado ao Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná.



Flávia do CNJ/PNUD, comenta da importância da expedição e publicação de Portaria de criação do presente Comitê, como tem sido feito em outros Estados, a fim de se dar publicidade ao expediente.

#### **Encaminhamentos:**

Deu-se por homologada a criação e instituição do Comitê Interinstitucional para acompanhamento das medidas de prevenção à Covid-19 voltado ao Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, porém com a expedição e publicação de Portaria de criação do presente Comitê a fim de se dar publicidade ao expediente.

Para compor o Comitê, ficou de ser realizado convite a uma organização não governamental que compõe o CEDCA, já convidando seu representante para próxima reunião, que ocorrerá na próxima quarta-feira 15/04, às 14 horas, via zoom.